

Of. nº 208/GP.

Paço dos Açorianos, 13 de março de 2012.

Senhor Presidente:

Submeto à consideração de Vossa Excelência e seus dignos Pares o Projeto de Lei, em anexo, que visa incluir eventos na Semana de Porto Alegre, prevista no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, que instituiu o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.

Tal proposição tem por objetivo inserir dentre os acontecimentos comemorativos ao aniversário da Capital, duas atividades religiosas de valor comunitário, congregadoras de diversas religiões.

Cabe ressaltar que ambos os eventos são realizados há vários anos no Município de Porto Alegre, marcando a data da fundação de Porto Alegre, a qual se relaciona com a data da criação da Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, ocorrida em 26 de março de 1772, como um ato de fé e de celebração inter-religiosas.

Certo da compreensão dessa Casa ao analisar o mérito da proposição, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Vereadores minhas cordiais saudações.

José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Mauro Zacher,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 011/12.

Altera o Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre – para incluir Celebração Inter-Religiosa e Missa Solene na Semana de Porto Alegre.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, conforme segue:

“ANEXO II À LEI Nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
---------	--------	-----------------------------

.....

MARÇO		
Final de fevereiro ou início de março	CARNAVAL DE PORTO ALEGRE INTERCENTROS DE NATAÇÃO & MISS PISCINA	Ver descrição detalhada no mês de fevereiro.
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Com inscrições a partir do mês de março, as rodadas do Campeonato totalizam mais de mil jogos e envolvem equipes compostas por bochófilos de diferentes idades e níveis técnicos, divididos entre as categorias Canchas Naturais, Canchas Sintéticas, Terceira Idade e Série Especial. Local: (*)
Janeiro a março	FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR	Ver descrição detalhada no mês de janeiro.
Primeira quinzena	SEMANA DA MULHER	Para assinalar o transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura Municipal organiza seminários, debates, oficinas, feiras, exposições e “shows” ar-

		<p>tísticos, reafirmando o compromisso com a equidade e relações de dignidade entre homens e mulheres.</p> <p>Local: (*)</p>
<p>Dez dias, incluindo dois finais de semana e o dia 26</p>	<p>SEMANA DE PORTO ALEGRE:</p> <p>CELEBRAÇÃO INTER-RELIGIOSA</p> <p>PREFÁCIO AO VIVO</p> <p>BAILE DA REDENÇÃO</p> <p>TORNEIO ABERTO DE XADREZ</p> <p>MISSA SOLENE</p> <p>CORRIDA DE 10KM E RÚSTICA INFANTIL DE PORTO ALEGRE</p>	<p>A Semana inicia com a programação “24 Horas de Cultura”, que leva concertos, peças de teatro, dança, circo, palestras, “shows”, rodas de capoeira, exposições e filmes a diferentes bairros do Município.</p> <p>No dia de abertura da Semana, acontece a Celebração Inter-Religiosa, com a apresentação do Coral Municipal, na Catedral Metropolitana de Porto Alegre. Também incluem-se projetos específicos como o “Prefácio ao Vivo”, que articula a literatura com uma ou mais expressões artísticas e culturais, tais como bate-papo com escritores, mostra de vídeos ou fotos.</p> <p>É nesta semana que ocorre o tradicional Baile da Cidade, conhecido como Baile da Redenção, ponto alto das festividades, em estrutura especialmente montada para o evento, próximo à fonte luminosa, no centro do Parque Farroupilha. Ainda acontece o Torneio Aberto de Xadrez, que reúne competidores do País e do exterior, incentivando a integração entre jogadores de diferentes categorias e idades.</p> <p>No domingo mais próximo do dia 26 de março, ocorre Missa Solene presidida pelo Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, na Catedral Metropolitana de Porto Alegre.</p> <p>No encerramento da Semana de Porto Alegre, no último domingo das festividades, são realizadas a Corrida de 10km e a Rústica Infantil de Porto Alegre, com distribuição de prêmios e troféus nas categorias adulto, infantil, masculino, feminino e de revezamento de duplas.</p>

		Local: (*)
Quarta se- mana	RODEIO INTERNA- CIONAL E RODEIO NACIONAL CIDADE DE PORTO ALEGRE FÓRUM LATINO- AMERICANO DE TRADIÇÃO E FOL- CLORE FEIRA AGROPECUÁ- RIA DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA EM POR- TO ALEGRE – FEPO- AGRO	Em parque aberto ao público, ocorrem os rodeios, uma das mais importantes representações da cultura gaúcha, e o Fórum Latino-Americano de Tradição e Folclore, propiciando ao público competições de tiro de laço, gineteadas e uma extensa programação que envolve atividades folclóricas, esportivas e musicais. É organizada, ainda, uma mostra de produtos do agronegócio gaúcho, reunindo produtores, criadores, fabricantes de implementos e associações voltadas ao desenvolvimento da área rural. Local: Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. (*)
Final de março ou início de a- bril	FEIRA DO PEIXE DA CIDADE DE PORTO ALEGRE	Evento com mais de dois séculos de tradição em Porto Alegre, ocorre anualmente durante a Semana Santa. É precedido do Lançamento da Feira do Peixe da Cidade de Porto Alegre, que acontece no primeiro domingo da Semana Santa, na Iha da Pintada. Ali se realiza uma competição de pesca pela manhã, e é servido o peixe na taquara no almoço. Durante a Feira, bancas são instaladas no Largo Jorn. Glênio Peres, vendendo os mais variados tipos de pescado. Também oferecem ao público alimentos prontos, como peixe na taquara e lanches derivados de frutos do mar. Local: Colônia de Pescadores Z5 (ilha da Pintada) e Largo Jorn. Glênio Peres (Centro Histórico). (*)

	FEIRA DO PEIXE DA RESTINGA	<p>A Feira inicia-se um dia após a abertura da Feira do Peixe da Cidade de Porto Alegre.</p> <p>Produtores, feirantes e pescadores da Restinga, Extremo-Sul e Belém Novo oferecem diversos tipos de pescados, hortifrutigranjeiros, chocolates, ervas medicinais, artesanato e vinhos produzidos na região. Além de peixe fresco e congelado, os visitantes encontram barracas com peixes vivos, pratos e petiscos à base de peixe.</p> <p>Local: Esplanada da Restinga, Restinga. (*)</p>
--	----------------------------	--

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,
Prefeito.